

Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64520.002844/2024-84

2. Descrição da necessidade

Contratação de Serviços Postais, visando atender as necessidades do 5º Esqd C Mec ru, dos Itens aos quais a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS tem Monopólio, ou seja, remessa de correspondência, compra de selos para a mesma finalidade e utilização dos produtos chamados pelos CORREIOS de “SEDEX” e “PAC”, com a finalidade precípua de remeter documentos e correspondências, portanto atendo-se aos limites do monopólio constitucional daquela empresa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	RODRIGO CAETANO MARCHI
Fiscal de Contrato	GUILHERME PROENSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviços de encomendas nacionais

- Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.
- São serviços de encomendas:
 - Sedex: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
 - Sedex hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
 - Sedex 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte à da postagem.
 - Sedex 12: serviço para o envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte à da postagem.
 - PAC: serviço não expresso de envio de mercadorias.
 - Logística reversa: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.
- São serviços adicionais de encomendas contempladas neste instrumento:
 - Aviso de recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
 - coleta domiciliar programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
 - Devolução de documento (DD): serviço adicional de devolução, ao remetente, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência do conteúdo por parte do destinatário. Exclusivo para cliente com contrato.

- d. Disque coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos correios.
- e. Grandes formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
- f. Mão própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente a pessoas indicadas pelo remetente, podendo haver, para cada encomenda, até 3 indicações.
- g. Pagamento na entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento por parte do destinatário, do valor definido na postagem.
- h. Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o remetente solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo destinatário.
- i. Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documentos a distância com certificação de data e hora.
- j. Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o remetente declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços da demanda foram analisados e diligenciados para obter a diferenciação dos possíveis de contratação direta e/ou inexigibilidade na contratação. Neste sentido, os itens da presente demanda, serviços não exclusivos tal qual disposto na tabela do subitem 5.7, são os que seguem:

Sedex – Serviço de envio expresso de encomendas.

PAC - Serviço de envio usual de encomendas.

No perfil de postagem desta OM predominam os serviços de SEDEX e PAC, dentro das suas diversas modalidades, tais como SEDEX HOJE, SEDEX 10. Ainda, é do interesse desta Organização Militar a contratação das aquisições e serviços relacionadas aos serviços indicados, tais como caixas e embalagens.

Neste sentido, conclui-se que a contratação dos serviços não exclusivos de transporte de correspondências e afins indicam um valor mensal de R\$ 365,27 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 4.383,24 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) e global de R\$ 21.916,20 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para a vigência de **60 meses** pretendida, tal qual sugerido em Estimativa de preços do subitem 5.7.

Com estas informações e conhecendo a necessidade específica desta Organização Militar, concluiu-se que a demanda será atendida através da Contratação Direta por Inexigibilidade, nos termos do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços exclusivos a serem contratados serão aqueles descritos no subitem 5.7 possíveis do PACOTE BRONZE (sem cota mínima), quais sejam os exclusivos relacionados aos serviços postais de recebimento, transporte e entrega no território nacional e a expedição para o exterior de carta, cartão postal e correspondência agrupada (malote), mais a fabricação, emissão de selos e de outras formas de franqueamento postal para suprir as necessidades de envio de documentos para esta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme indicado na necessidade da contratação, a demanda se direciona a contratação dos serviços exclusivos junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, abrangendo CARTA (carta, e-carta, v-post, FAC, telegrama e selo), MALOTE e SEDEX-envelope.

Conforme método de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, os itens acima exclusivos estão distribuídos nas várias modalidades de pacotes disponíveis para contratação, os quais deverão ser firmados considerando o valor estimado global dos serviços.

Neste sentido, segue inicialmente o histórico de utilização dos serviços exclusivos por esta Administração, conforme Relatório de Consumo de 2021 a 2023:

MESES	HISTÓRICO (R\$)	HISTÓRICO (R\$)	HISTÓRICO (R\$)
-	2021	2022	2023
JAN	382,03	124,43	165,73
FEV	-	-	371,77
MAR	266,13	132,02	-
ABR	52,5	66,99	102,29
MAI	33,3	53,49	-
JUN	98,33	139,79	841,77
JUL	60,47	607,79	758,56
AGO	71,38	70,25	75,5
SET	554,79	314,38	36,4
OUT	384,88	181,67	189,39
NOV	405,53	280,08	346,05
DEZ	44,79	186,38	76,25
TOTAL:	2.354,13	2.157,27	2.963,71
MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	196,18	179,77	246,98

MÉDIA DE CONSUMO MENSAL (2021, 2022 e 2023)	ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 1 ANO
R\$ 207,64	R\$ 2.740,87

A tabela acima é formada por serviços exclusivos, conforme NS (notas do sistema) utilizadas no contrato anterior. Esse histórico visa verificar a metodologia aplicada para definir os valores a serem utilizados no contrato.

Após análise dos serviços exclusivos, foi verificado que os valores mensais cingem-se em torno de R\$ 365,27 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

A contratação de todos os serviços disponibilizados é necessária, pois caso haja futura necessidade desta OM estarão previamente resguardadas, pela existência de contrato vigente. Além do mais, ressalte-se que a nova metodologia adotada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS através de Pacotes de Contratações oferece um roll mínimo padrão de serviços, o que permita uma análise futura da viabilidade de liberação para uso nesta Administração. Ainda, cumpre recordar que os valores e quantidades são estimados, restando a liquidação na correspondência da efetiva utilização.

Após o levantamento dos quantitativos mensais, procedeu-se ao cálculo da média para cada tipo de serviço, chegando-se aos quantitativos apresentado como demanda para o futuro contrato, os quais devem ser tomados como estimativa haja vista a variação característica da prestação de serviços postais, bem como da aquisição de produtos postais, que oscila de acordo com a necessidade de postagem do Órgão em cada mês.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Na análise conjunta dos valores médios praticados por mês do período de janeiro de 2021 a setembro de 2023, observou-se que a média ficou no valor acima estipulado, ou seja, em torno de R\$ 365,27. Acredita-se que os valores a serem considerados deverão ser aqueles em normalidade, apenas para os serviços exclusivos, e com margem de possíveis ajustes de quantidades e preços. Neste contexto, admite-se como estimativa de quantidades e valores os que seguem abaixo:

Item	Descrição	Valor Mensal Estimado	Quantidade Anual
01	Serviços exclusivos descritos no item 4	R\$ 207,64	R\$ 2.740,87

A contratação de todos os serviços disponibilizados é necessária, pois caso haja futura necessidade desta OM, estarão previamente resguardadas, pela existência de contrato vigente. Além do mais, ressalte-se que a nova metodologia adotada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS através de Pacotes de Contratações oferece um roll mínimo padrão de serviços, o que permita uma análise futura da viabilidade de liberação para uso nesta Administração. Ainda, cumpre recordar que os valores e quantidades são estimados, restando a liquidação na correspondência da efetiva utilização.

Após o levantamento dos quantitativos mensais, procedeu-se ao cálculo da média, chegando-se aos quantitativos apresentados como demanda para o futuro contrato, os quais devem ser tomados como estimativa haja vista a variação característica da prestação de serviços postais, bem como da aquisição de produtos postais, que oscila de acordo com a necessidade de postagem do Órgão em cada mês.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará para os serviços de transporte de correspondências, tal qual planilha deste estudo, constituindo-se em atividade essencial e imprescindível ao bom andamento das atividades meio e fim desta Organização, viabilizando a comunicação com particulares, empresas e outros Órgãos em âmbito local, estadual e nacional. A contratação se faz necessária para que não haja descontinuidade na prestação dos mesmos, de forma a garanti-los nas dependências desta OM.

Neste sentido, diante das diversas localidades envolvidas, além da exclusividade da contratação, não há de se falar em parcelamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O planejamento atual não resultará em contratação correlata ao interdependente dessas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretendida contratação vai ao encontro às diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2023/2024 desta OM.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se suprir as necessidades previstas com serviços postais, a fim de manter a solução de continuidade.

13. Providências a serem Adotadas

Os serviços a serem contratados não exigem adequações aos ambientes para sua execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas, gera, entre outras, perda de qualidade e eficiência no 5º Esqd C Mec

O Empresa deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª edição, de agosto de 2022, e outras legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME PROENSA

Responsável pela contratação direta